

e condições publicitadas na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

28 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 9416/2008

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 06/11/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

1 — Área de Actuação — A constante no artigo 8.º do Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro de 2007.

2 — Requisitos legais — Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — Licenciatura adequada para a área de inspeção ambiental; Experiência profissional na realização de acções inspectivas; Profundo conhecimento da legislação ambiental e das metodologias de actuação no âmbito das acções inspectivas; Experiência em cargos dirigentes e coordenação na área de Ambiente; conhecimentos e formação em sistemas de informação geográfica; conhecimentos na área das relações internacionais no domínio das áreas de actuação da IGAOT.

4 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Inspector-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 63, 1249-033 Lisboa.

5.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao presente aviso;

5.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira;
- Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos dirigentes, emitida pelo serviço;
- Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Diniz Mendes Freire, Subinspector-Geral da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Vogais:

Licenciada Maria José de Oliveira Falcão, Directora de Serviços de Fiscalização da CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Professor Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco, Docente da Universidade Aberta.

14 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 9417/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por meu despacho de 11 de Março de 2008, faz-se público que será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director dos Serviços de Apoio Técnico Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na Bolsa de Emprego Público, no endereço electrónico www.bep.gov.pt, até ao segundo dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 10 dias úteis.

11 de Março de 2008. — O Inspector-Geral da Educação, *José Maria Azevedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 9418/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau para o Arquivo Distrital de Vila Real

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho do Director-Geral de Arquivos, de 27 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que decorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, do Arquivo Distrital de Vila Real a que se refere o n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março.

1 — A Direcção-Geral de Arquivos é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, científica e técnica.

1.1 — A sua missão encontra-se definida pelo Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, bem como as atribuições e tipo de organização interna.

1.2 — O Arquivo Distrital de Vila Real é um arquivo dependente da Direcção-Geral de Arquivos, de âmbito regional, conforme o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, e seu anexo II.

1.3 — Nos termos do Despacho n.º 18 834/2007, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, o Arquivo Distrital de Vila Real com a natureza de unidade orgânica flexível, tem as seguintes competências:

- Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação de que é depositário e assegurar a implementação das políticas de preservação e conservação definidas pela DGARQ;
- Proceder ao tratamento arquivístico da documentação à sua guarda e elaborar os respectivos instrumentos de descrição e pesquisa, de acordo com as orientações da DGARQ;
- Promover o acesso aos fundos documentais de que é depositário, implementando sistemas de descrição, pesquisa e acesso aos documentos, de acordo com as orientações da DGARQ;
- Assegurar a prestação de serviços de consulta, de reprodução, de certificação e de pesquisa sobre a documentação de que é depositário;
- Efectuar averbamentos sobre documentação incorporada, quando solicitada pelas entidades competentes;
- Garantir o cumprimento da legislação sobre comunicabilidade e sobre protecção de dados no acesso à documentação de que é depositário;
- Promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico de que é depositário, bem como do existente na respectiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades;